

**ATA DA REUNIÃO DO CMP E CONSELHO FISCAL Nº 22/2025****Data e hora:**

05 de fevereiro de 2025, 9:00 horas.

Local:

Sala de reunião do IMPAS, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 306, bairro Boa Esperança, Santa Luzia, MG.

Presentes:

Presidente do RPPS

Helenice de Freitas

Membros do CMP:

Walderez C Drumond

Cláudia A Andrade Alvarez

Rosana Lima Siqueira

Adriana Silva Caldeira

Membros do Conselho Fiscal:

Sônia Aparecida Araújo

Júlio Cassio Silva Abreu

Débora R F N

Leila Mara Maciel

Silvana Andrade Souza

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025, reuniram-se na sede os membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal para a reunião de abertura do exercício de 2025. A pauta prevista para a reunião, encaminhada aos Conselheiros, é sobre o atraso nos repasses previdenciários pelo ENTE e o possível parcelamento desses débitos; cessão de servidores; Resultado da Assembleia do Fundo Osasco; proposição e aprovação do calendário anual de reuniões dos Conselhos: CMP, CF e Comitê de Investimentos e assuntos diversos. Iniciou-se a reunião com o acolhimento do conselho pela presidente desejando um excelente e próspero ano de trabalho. A presidente iniciou as informações a respeito do parcelamento de débitos e repasses que o ENTE não realizou. Essa dívida se refere ao parcelamento que foi realizado em anos anteriores. Quanto ao reparcelamento, foi esclarecido que hoje a legislação permite um parcelamento ou reparcelamento em no máximo 60 vezes. Júlio esclareceu sobre o processo de parcelamento que foi realizado pela gestão da época e que realmente fica muito oneroso para o ente, mas que pode ser amortizado visando um melhor equilíbrio. Relacionado a esses débitos, a gestão atual acionou o Instituto para uma reunião de esclarecimento. O instituto preparou toda a documentação relativa aos débitos e



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

Relacionado a esses débitos, a gestão atual acionou o Instituto para uma reunião de esclarecimento. O instituto preparou toda a documentação relativa aos débitos e encaminhou para o responsável pela secretaria de finanças. Na reunião com a Administração atual, após analisar os documentos fizeram uma proposta de parcelamento. Diante dessa fala, a presidente buscou informações com o atuarial, contabilidade e legislação para embasamento do parcelamento. Portanto a legislação é clara no que diz respeito ao repasse da contribuição previdenciária dos servidores que não pode ser parcelado. Pode haver parcelamento no aporte e na contribuição previdenciária patronal. Júlio esclareceu sobre o valor em débito e reembrou sobre o Parecer Jurídico Nº053/2024/PGM/CJCL a respeito da incidência de correção monetária, juros de mora e multa nas contribuições previdenciárias vertidas ao IMPAS em atraso. A presidente sugeriu que o valor do Imposto de Renda a ser devolvido para a prefeitura, fosse devolvido para o instituto. Julio e Leila esclareceram que não é possível a devolução integral desse recurso uma vez que ficará retido 40% conforme legislação federal. Este conselho decidiu que é favorável para o IMPAS o parcelamento dos repasses e que se apresente a gestão atual a possibilidade de amortização da dívida através do recurso que será devolvido sobre o imposto de renda e negociação para o parcelamento dos demais débitos que podem ser inseridos nesta questão. A presidente repassou ao conselho a respeito do processo judicial impetrado pelo SINORTE solicitando informações sobre os repasses previdenciários, esclareceu que o IMPAS, nunca foi procurado pela entidade sindical solitando informações e que ainda não recebeu notificação judicial, essa informação se deve a consulta própria no Tribunal de Justiça. Em continuidade passamos para a formulação do calendário de reuniões para o ano de 2025. Foram mantidos a última segunda feira do mês para o Comitê de Investimentos, para o Conselho Fiscal a primeira segunda feira a cada dois meses, para o CMP, a primeira quarta feira do mês, também bimestral. Além dessas reuniões previamente marcadas, será necessário uma reunião extraordinária para repasses que demandam aprovação. Quanto ao relatório atuarial foi explanado pela presidente a preocupação da atualização deste relatório pela nova empresa, de acordo com as pontuações realizadas pela contabilidade. Portanto será agendada uma reunião com o conselho e a empresa atuarial para a apresentação do relatório atual. Outro assunto relatado foi quanto a cessão de servidores. Foi incluída a servidora Walderez, cedida em janeiro e o Instituto necessita ainda de mais dois servidores, preferencialmente de licitação e contabilidade, ampliando o número de 5 para 7 funcionários, essa solicitação será encaminhada para o chefe do Executivo. Dando sequência foi falado sobre a assembléia do Fundo Osasco de investimento. Foi realizada uma assembléia para informação sobre este fundo e que foi solicitado mais investimento neste fundo. O Instituto não pode realizar mais investimentos e portanto se absteve de voto. Em relação às certificações dos conselheiros, foi prorrogado o período de certificação, para o Comitê de Investimento, CMP e Conselho Fiscal até 31/12/2025, com a certificação a



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

nível basico. Sem mais para o momento, encerro esta ata que após lida será assinada pelos presentes.

*Adriana Polddeiros, Rosana, ugnumond
Alvarez Gilmar, Dibas R.F. Nito, Enocif
Sofia, Ana*